



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
REGIONAL CATALÃO  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
CURSO DE PSICOLOGIA

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA**

**EDITAL Nº 003/2018**

### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica, lotado no Curso de Psicologia, da UFG/Regional Catalão, com sede na Av. Doutor Lamartine Pinto de Avela, 1120, Setor Universitário, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão prorrogadas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [tpsecretaria@gmail.com](mailto:tpsecretaria@gmail.com), telefones (64 3441-5310 e da *homepage* <http://www.catalao.ufg.br>

O Curso será realizado no período de 10/08/2018 a 09/02/2020, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às sextas feiras, das 19h às 22h30m e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h (quinzenalmente).

O Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica destina-se a profissionais graduados na área de Psicologia, sendo também admitidos graduados em cursos da área de saúde e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais: oferecer instrumental teórico e técnico aos psicólogos e profissionais da área de saúde e profissionais de área afins, dotando-os de recursos necessários ao desempenho profissional de excelência; aprofundar as discussões relativas à clínica e aos desdobramentos da atuação em psicanálise e preparar ambiente adequado à especificidade da pesquisa, congregando profissionais interessados no estudo e na formação em Psicanálise.

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/08/2018 a 09/08/2018, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do curso de Psicologia, Sala 151, Bloco M, Térreo, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120, Setor Universitário, Fone (64) 3441-5310 CEP: 75.704-020 - CATALÃO – GO.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- h) Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é cinco (05) sujeitas à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Regional Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Curso de Psicologia, da Regional Catalão, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação escrita na área de Teoria e Técnica Psicanalítica;
- b) Avaliações do *Curriculum vitae*.

4.3.1 **Avaliação escrita:** o conteúdo programático da avaliação escrita e sua respectiva bibliografia constam do presente edital, como anexo, e serão entregues no ato da inscrição.

4.3.2 **Avaliação do curriculum vitae:** Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*,

conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. A avaliação de que trata a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória e aquela referente à alínea “b” será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,0 (seis vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas “a” e “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no dia 10 de agosto de 2018, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 10/08/2018, das 08hs00min às 11hs00min, prova escrita;
- b) 10/08/2018 das 08hs00min às 12h00min, avaliação do *curriculum vitae*;

4.8. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita (PE) e Curriculum Vitae (CV), conforme expressão abaixo:

$$\frac{MG = PE + CV}{2}$$

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, *Curriculum Vitae*.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Gestor da Regional Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria, em 10/08/2018.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do curso, até **30 (trinta) dias** após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 13/08//2018 a 14/08/2018, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;

- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, e/ou serão enviados por e-mail, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC ou que apresente declaração de conclusão de curso e assuma o compromisso de apresentar o certificado em até 30 dias.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Regional Catalão/UFG ao qual o curso está vinculado e através da *homepage* <http://www.catalao.ufg.br>.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

5.10. Serão cobradas dezoito (18) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

## **6. DO INVESTIMENTO**

6.1 o valor total do investimento será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) da matrícula e a primeira parcela do curso no valor de R\$ 300,00 reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no ato da matrícula, adicionados de 17 (dezesete) outras parcelas iguais de R\$ 300,00 (trezentos reais).

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Campus Catalão, em primeira instância.

Catalão, 07 de agosto de 2018.

**Profa. Dra. Emilse Terezinha Naves**

*Coordenadora do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica*

**Profa. Dra. Roselma Lucchese**

*Diretora da Regional Catalão – UFG*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
REGIONAL CATALÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA  
PSICANALÍTICA

FOTO

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

INSCRIÇÃO Nº:

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome (legível) \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ ; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_;

Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado

Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral : \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ da UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
REGIONAL CATALÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA  
PSICANALÍTICA

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
REGIONAL CATALÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA  
PSICANALÍTICA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:
----------------

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	N <sup>os</sup> do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)
---



Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	

5.4	Estágios com menos de 300 horas					
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas					
5.6	Estágios com mais de 600 horas					
5.7	Idiomas					
5.8	Informática					
Pontuação de cursos extracurriculares						
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0		
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00			
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00			
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)						
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0		
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75			
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25			
Pontuação de cursos de idioma e informática						
Idioma	Inglês = 1,00		Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Oficinas = 1,00		Outro = 0,25			

#### 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

#### 7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		

Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		
---------------------------	-----------------------------	-----------------------	---------------------	--	--

#### 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

#### Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)

Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	

#### 9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	

#### Pontuação de orientação (por orientando)

Graduação	1,00	Até o máximo de 20
Iniciação Científica	2,50	
Aperfeiçoamento	2,50	
Especialização	2,50	
Mestrado – Orientador	8,00	
Mestrado - Co-orientador	3,50	

#### 10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

#### 11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, no processo de seleção.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

#### 12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
REGIONAL CATALÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA  
PSICANALÍTICA

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA - PROVA ESCRITA

- FREUD, S. (1915). Observação sobre o amor transferencial. *Obras Completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- FREUD, S. (1912). Recomendação aos médicos. *Obras Completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986..
- FREUD, S. (1937). Construção em análise. *Obras Completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- FREUD, S. (1915). Pulsões e destinos da pulsão. *Obras Completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- FREUD, S. (1915). O inconsciente. *Obras Completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- GARCIA-ROZA, L.A. *Introdução à metapsicologia freudiana -3*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ROSA, M.D. *A Clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento*. São Paulo: Escuta, 2016.
- ROUDINESCO, E. *Por que a psicanálise?*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.